



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/80


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

CONCEDER a Salete de Lima Korilo "*****"
"*****", professor (a) Municipal, nível "normalista", nomeado (a) pela Portaria nº 104/80, lotado (a) no (a) Escola Rural Presidente Kennedy de Santa Cruz, o 2º turno de aulas, com expediente de mais 04(quatro) horas diárias no (a) Escola Rural Presidente Kennedy de Santa Cruz, percebendo a gratificação de Cr\$ 1660.00 (um mil seiscentos e sessenta cruzeiros) para o período de 01 de março a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao segundo turno de aula referido neste termo está vinculada ao regime de nomeação de professores / (as) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (15.12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de abril de 1980.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 17 de abril de 1980.

Delmar José Novaczyk
Secretário